

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 2º semestre do ano de 2021.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais;
- 4 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas;
- 6 alunos(as) na disciplina: Inclusão Social, Escolarização e Deficiência;
- 6 alunos(as) na disciplina: Práticas Educativas e Tecnologias Digitais:
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas Educacionais no Contexto Nacional;

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail ppge@univille.br

Período: 14/06/2021 a 25/06/2021 Taxa de inscrição: R\$ 30,00

Informações: (47) 3461-9077 das 14h às 20h

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário. Para emissão do boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa (ppge@univille.br), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Diploma do Curso Superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- -Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados em pdf, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. **Observação 2:** Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 2º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2021	14 a 25/06/2021
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	02/07/2021
Matrícula dos aprovados (as)	15 e 16/07/2021

^{*}É de responsabilidade do candidato consultar o *site* <u>www.univille/ppge</u> para obter informações dos resultados do processo seletivo.

4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Data de matrícula: 15 e 16 de julho de 2021

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, bloco A – sala 221

Horário: 14h às 20h

5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 265,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2021

As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h*



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Disciplinas/Professores Créditos** Carga **Ementas** horária 3 Estado, Educação e Políticas 45 **Públicas** Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução Segunda-feira início previsto para 02/08/2021 de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital -Profas. Dras. Jane Mery Richter Voigt trabalho na educação. e Elzira Maria Bagatin Munhoz Práticas Educativas e Tecnologias 45 3 Concepções da prática educativa e práxis. Sujeitos e os Processos Educativos. Digitais Terça-feira início previsto para Fundamentos teórico-metodológicos que 03/08/2021 orientam a inserção das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nas práticas educacionais. Reflexão crítica Profas. Dras. Marly Krüger de Pesce e Rosana Mara Koerner sobre a inserção das tecnologias na educação. Políticas Educacionais no Contexto 45 3 Estado, Educação e escola. Relação entre educacionais. Nacional Estado políticas Terça-feira início previsto para das políticas Reconfigurações/reformas 03/08/2021 educacionais contemporaneidade na repercussões cotidiano escolar. no Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Educação como compromisso ético Profa. Dra. Rosânia Campos político. Escola, democracia e projeto emancipatório. Educação Não Formal: Culturas e 45 3 Educação formal, não formal e informal. Práticas Sociais Características potencialidades е da Quarta-feira início previsto em educação não formal. 0 papel do 04/08/2021 educador social. Culturas e práticas educativas sociais. Os movimentos Profas. Dras. Berenice Rocha Zabbot populares e a educação como processo Garcia e Silvia Sell Duarte Pillotto de humanização 3 Inclusão Social, Escolarização e 45 Preconceito, estigma e estereótipo. Da Deficiência exclusão à inclusão social: aspectos Quarta-feira início previsto em históricos e culturais. Pessoa 04/08/2021 deficiência em contextos educativos. Profa. Dra. Sonia Maria Ribeiro

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;

^{*}Em virtude da pandemia, as disciplinas poderão ser ministradas, total ou parcialmente, em ambiente virtual de aprendizagem.

^{**} Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 13 de maio de 2021.

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes em regime especial para a turma XI.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial da turma XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 02/2021.